



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 51/2021

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

À

Agro Campo Comércio e Indústria Ltda.

Assunto: Comunicação ao Empreendedor - Indeferimento de processo - Agro Campo Comércio e Industria Ltda. PA Nº 00016/1995/007/2016

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0026286/2021-06].

Renovação de Licença de Operação

CNPJ: 21.674.957/0001-93

PA Nº: 00016/1995/007/2016

Senhor Empreendedor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0290702/2021, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/06/2021, pág. 18, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 29/06/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31524181** e o código CRC **3AB6C412**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026286/2021-06

SEI nº 31524181

RUA BANANAL - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Divinópolis - CEP 35500-036